

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1520-2017/SEC, ref. ao processo nº 478944/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Arenápolis - CNPJ nº 24.977.654/0001-38

OBJETO: Realização do Revillon no Município de Arenápolis, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)-
EMPENHO: 23101.0001.17.0000779-1 - Data do Empenho 25/09/2017.

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Eduardo Botelho

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de
contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Arenápolis.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030

VIGÊNCIA: 27/09/2017 a 31/08/2017.

ASSINAM: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal - Portaria nº043/2017 e José Mauro Figueiredo -
Prefeito Municipal de Arenápolis.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2fbc877

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar